



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - *CAMPUS* RECIFE – 2019.2

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS RECIFE  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES  
*CAMPUS* RECIFE – 2019.2  
EDITAL nº. 3/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, por meio da Direção de Ensino do Campus Recife, torna público que estão abertas as inscrições para seleção a monitoria voluntária e bolsas do Programa Institucional de Monitoria do IFPE, destinados aos discentes de Cursos **SUPERIORES** orientados por docentes desta instituição.

## **1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE**

### **1.1 OBJETIVO GERAL**

O Programa de Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade de Ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes.

### **1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
2. Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante-monitor;
3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino;
4. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para futura inserção no mundo do trabalho;
5. Contribuir para melhoria da qualidade de ensino favorecendo a redução dos problemas de retenção e evasão dos estudantes.



## 2 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 2.1 CRONOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir (**ATENÇÃO À FORMA DE ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**).

ATIVIDADES	PERÍODO
1-Divulgação do Edital	21/05/2019
2 – Envio da lista dos componentes curriculares (ANEXO VI), por parte dos coordenadores, para o e-mail <a href="mailto:monitoria_superior@recife.ifpe.edu.br">monitoria_superior@recife.ifpe.edu.br</a>  a) O não cumprimento deste prazo implicará para o curso <b>a não concessão de bolsas</b> , independentemente do número de bolsas que constam do item 2.2 (Dos Planos Monitoria) deste edital.	21/05/2019 a 27/05/2019
3-Cadastramento de coordenadores e professores, definição de componentes.  a) Para cadastramento inicial no Sistema de Gestão de Monitoria disponível em URL <a href="http://gem.recife.ifpe.edu.br/">http://gem.recife.ifpe.edu.br/</a> , utilizar e-mail institucional (de domínio @recife.ifpe.edu.br) e respectiva senha, através do botão “Acessar com o Google”. Após efetuar autenticação, os coordenadores e professores devem preencher <u>corretamente</u> as informações solicitadas pelo sistema. <ul style="list-style-type: none"><li>○ Observação: para acessar o Sistema de Gestão de Monitoria, recomenda-se os navegadores Chrome ou Firefox.</li></ul> b) Os coordenadores devem realizar o seu cadastro <b>entre os dias 21 e 27 de maio de 2019</b> . O não cumprimento deste prazo implicará para o curso a não concessão de bolsas, independentemente do número de bolsas que constam do item 2.2 (Dos Planos Monitoria) deste edital.  c) Para cadastramento de componentes - através do menu “Gerência de Cursos”, acessar a opção “Componentes Curriculares”, o professor deve clicar em “Adicionar novo componente curricular” e preencher as seguintes informações relativas ao componente: <ul style="list-style-type: none"><li>- nome;</li><li>- código (preencher o código do componente no Q-acadêmico para o semestre 2019.1);</li><li>- carga horária;</li><li>- turno;</li><li>- período;</li><li>- curso;</li><li>- professor.</li></ul>	21/05/2019 a 30/05/2018



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

<p><b>4- Inserção de planos de monitoria, e distribuição de bolsas por parte dos coordenadores</b></p> <p>a) Selecionar o edital <b>3/2019</b> através da opção “Home” do menu principal.</p> <p>b) Para cadastramento de planos de monitoria, <b>primeiro verifique se aparece a mensagem “<u>Edital selecionado: 3/2019</u>”</b> no canto superior direito do sistema. Segundo, através do menu “Gerência de Monitoria”, acessar opção “Plano de Monitoria”, clicar em “Cadastrar Novo Plano” e preencher as seguintes informações relativas ao plano:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- curso;</li><li>- componente curricular;</li><li>- pedido de número de bolsistas;</li><li>- voluntários;</li><li>- justificativa;</li><li>- objetivo;</li><li>- lista de atividade.</li><li>-</li></ul> <p>c) Para distribuição de bolsa por parte do coordenador, <b>primeiro verificar se aparece a mensagem “<u>Edital selecionado: 3/2019</u>”</b> no canto superior direito do sistema. Segundo, através do menu “Gerência de Monitoria”, acessar opção “Plano de Monitoria”, selecionar o curso e, para cada Componente Curricular listado, informar a quantidade de bolsas a serem disponibilizadas.</p>	<p><b>31/05/2019 a 10/06/2019</b></p>
<p><b>5-Divulgação oficial dos componentes curriculares ofertados por parte da Comissão de Monitoria e divulgação do local da prova teórica e/ou prática por parte dos docentes</b></p>	<p><b>12/06/2019</b></p>
<p><b>6- Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b></p> <p>a) Para cadastramento inicial no Sistema de Gestão de Monitoria, disponível no endereço eletrônico <a href="http://gem.recife.ifpe.edu.br/">http://gem.recife.ifpe.edu.br/</a>, utilizar e-mail institucional (domínio @a.recife.ifpe.edu.br ou @discente.ifpe.edu.br) e respectiva senha, através do botão “Acessar com o Google”. Após efetuar autenticação, os coordenadores e professores devem preencher corretamente as informações solicitadas pelo sistema.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Observação: para criar o e-mail institucional, o estudante deve acessar o endereço eletrônico <a href="https://meuemail.ifpe.edu.br/">https://meuemail.ifpe.edu.br/</a>, clicar em “Solicitar meu E-mail” e seguir as instruções.</li></ul> <p>b) Selecionar o edital <b>3/2019</b> através da opção “Home” no menu principal.</p> <p>c) Selecionar a opção “Inscrição do Candidato” no menu e selecionar o curso no qual está matriculado.</p> <p>d) Clicar na opção “Bolsista”, “Ambos” ou “Voluntário”, no componente curricular escolhido.</p>	<p><b>12/06/2019 a 22/06/2019</b></p>



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

<b>7-Divulgação da listagem das inscrições deferidas pela Comissão de Monitoria</b>	<b>24/06/2019</b>
<b>8-Realização das provas para seleção de Monitoria dos componentes curriculares ofertados</b>	<b>27/06/2019 a 30/06/2019</b>
<b>9-Inserção dos resultados/notas da seleção de monitoria no sistema por parte dos docentes</b>  a) O professor deve selecionar a opção “Gerência de Monitoria”, em seguida “Plano de Monitoria”, e clicar no ícone “Inserir Notas” do componente curricular.  b) Pesquisar no Q-Acadêmico se há alguma reprovação no componente curricular, e em caso positivo, informar que existe reprovação, inserir a média obtida pelo estudante no componente e a nota da seleção.  <b>OBS:</b> → Observar o item 3 deste edital, letras b) e c) quanto aos requisitos do candidato. → Observar o item 5 deste edital, quanto à questão de empate de notas dos estudantes. <b>A inobservância deste item desclassificará os estudantes empatados.</b>	<b>27/06/2019 a 03/07/2019</b>
<b>9-Divulgação oficial do resultado da seleção com lista dos estudantes classificados para monitoria em 2019.2</b>	<b>05/07/2019</b>
<b>10-Entrega dos documentos listados abaixo pelos estudantes classificados à DEN – Campus Recife.</b>  a) Termo de compromisso assinado pelo bolsista ou voluntário (Anexo V), b) Comprovante de matrícula 2019.2 do IFPE/Campus Recife ou declaração de matrícula vínculo 2019.2 do IFPE/Campus Recife. c) Histórico escolar do IFPE/Campus Recife atualizado. d) Dados do candidato, para estudantes bolsistas e voluntários (Anexo I).	<b>29/07/2019 a 09/08/2019</b>
<b>11-Divulgação oficial dos estudantes selecionados para monitoria 2019.2</b>	<b>23/08/2019</b>
<b>12-Solicitação de reconsiderações</b>	<b>26 a 28/08/2019</b>
<b>13-Divulgação final dos resultados</b>	<b>30/08/2019</b>
<b>14-Período da monitoria 2019.2</b>	<b>02/09/2019 a 31/12/2019</b>



## 2.2 DOS PLANOS DE MONITORIA

Cabe às coordenações ou departamentos dos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design Gráfico, Gestão Ambiental, Radiologia e Gestão de Turismo, do Curso de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Licenciatura em Geografia, ou o representante do curso na comissão de monitoria, o envio da lista dos componentes curriculares (Anexo VI) com monitoria em 2019.2, **respeitando os limites das bolsas definidas por curso**, para o e-mail **monitoria\_superior@recife.ifpe.edu.br/**

- O não cumprimento dos prazos por parte das coordenações, dos professores orientadores e/ou candidatos à monitoria, implicará na desclassificação do plano de monitoria do componente curricular e/ou do candidato.
- Período de vigência da bolsa: **02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**
- Número de bolsas: trinta e duas (**32**), sendo **04** (quatro) para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, **04** (quatro) para o curso de Design Gráfico, **04** (quatro) para o curso de Gestão Ambiental, **04** (quatro) para o curso de Radiologia, **04** (quatro) para o curso de Gestão de Turismo, **04** (quatro) para o curso de Engenharia Civil e **04** (quatro) para o curso de Licenciatura em Geografia, **04 (quatro)** para Engenharia Mecânica. **Se ocorrer de um curso não utilizar todas as bolsas, a Direção de Ensino do Campus Recife, em reunião com a Comissão de Monitoria, poderá redistribuí-las.**
- Caso a Direção do Campus Recife venha a ofertar um número maior de bolsas durante o semestre em curso, após a publicação do edital, caberá à Comissão de Monitoria deliberar a respeito da distribuição das bolsas concedidas.
- Número de vagas para monitoria voluntária: **sem limite.**
- Valor da bolsa de monitoria: **R\$ 300,00 /mês.**

## 2.3 DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes candidatos à monitoria dos cursos superiores devem:

- a. acessar a URL: **<http://gem.recife.ifpe.edu.br/superior>**;



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

- b. clicar no botão “Acessar com Google”;
- c. informar e-mail e senha institucional (domínio @a.recife.ifpe.edu.br ou @discente.ifpe.edu.br);
- d. após efetuar autenticação, no caso do primeiro acesso, devem preencher corretamente as informações solicitadas e clicar no botão “Finalizar Cadastro”;
- e. acessar “Home” no menu principal e selecionar o edital 3/2019;
- f. acessar "Inscrição de Candidatos" no menu principal, selecionar um curso e escolher dentre uma lista de componentes, a modalidade a vaga desejada (“Bolsista, “Voluntário”, ou “Ambos”)

### 3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR

- a) Ser estudante regularmente matriculado em Curso Superior da Instituição no Campus Recife;
- b) Ter sido aprovado na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular, cursado no IFPE – Campus Recife, no qual pleitear a monitoria e não possuir nenhuma reprovação no mesmo;
- d) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas (relógio) semanais de atividades**, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- e) Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações.
- f) Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- g) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- h) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o **horário** dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

- i) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- j) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- k) Apresentar ao professor supervisor relatório final de suas atividades (modelo anexo II), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- l) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE;
- m) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- n) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender todos os requisitos especificados no item 3 deste edital com exceção do que está especificado nas letras “l” e “m”.
- o) Ter cursado com aprovação o componente curricular ao qual pretende se candidatar a uma vaga de monitoria;

#### 4 REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Ser professor dos cursos superiores do IFPE – Campus Recife;
- b) Realizar a inscrição do plano de monitoria no link **<http://monitoria.recife.ifpe.edu.br/superior>**;
- c) Justificar a necessidade de monitoria em seu componente curricular, bem como o nº de vagas requeridas;
- d) Supervisionar as atividades do monitor;
- e) Enviar a frequência do estudante monitor (modelo anexo III) mensalmente para a DEN até o segundo dia útil do mês subsequente. A DEN enviará até o 4º dia útil a listagem de frequência para o setor financeiro para pagamento das bolsas. **O orientador que atrasar a entrega da frequência duas vezes perderá o direito de participar do edital de monitoria subsequente;**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2**

- f) Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à coordenação do curso no final do semestre letivo;
- g) Encaminhar à Direção de Ensino, declaração de aprovação do relatório do estudante (modelo anexo IV) para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos estudantes monitores será através de provas com duração máxima de 2 (duas) horas, as quais serão elaboradas e aplicadas pelo docente-orientador do componente curricular, e corrigidas por uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) docentes da respectiva Coordenação do Curso ou instância equivalente e presidida pelo docente-orientador do componente curricular contemplado com monitoria. Será aprovado o estudante com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e persistindo o empate ficará a decisão a cargo do docente-orientador do componente curricular.

Após a correção das provas, o professor do componente curricular deverá lançar a nota do estudante no sistema de monitoria.

Os estudantes classificados para monitoria devem entregar na DEN – Campus Recife os seguintes documentos:

- I. Termo de compromisso do candidato bolsista ou voluntário (Anexo V),
- II. Comprovante de matrícula 2019.2 do IFPE/Campus Recife ou declaração de matrícula vínculo 2019.2 do IFPE/Campus Recife.
- III. Histórico escolar do IFPE/Campus Recife atualizado.

A Direção de Ensino do Campus Recife receberá toda a documentação e encaminhará para a comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa de Monitoria nos Cursos Superiores para analisarem e emitirem o resultado final da seleção de monitores. A Direção de Ensino se encarregará do ato de designação do monitor.



#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

Cada candidato só poderá fazer a inscrição em um único componente curricular, caso contrário, o candidato fica sujeito a não participação no programa de monitoria dos cursos superiores do IFPE Campus Recife.

### 6 FREQUÊNCIA DOS MONITORES

A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo monitor no sistema de Gestão de Monitoria, URL <http://gem.recife.ifpe.edu.br/>, e aprovada, também através do sistema, pelo Professor Orientador, nos períodos determinados no cronograma de monitoria para o semestre em curso e enviada à Diretoria de Ensino **até o segundo dia útil do mês subsequente**, para que esta possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa. Caso o estudante não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas do monitor, isto implicará no seu desligamento do programa.

### 7 DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de Monitoria:

- I. Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- II. Ao professor orientador



## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As solicitações de reconsiderações deverão ser encaminhadas à Comissão de Monitoria, via processo, no Protocolo Geral, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital.

Os casos omissos serão deverão ser resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa de Monitoria nos Cursos Superiores conforme Portaria nº 391/2016-DGCR.

Recife, 21 de maio de 2019

---

**Marivaldo Rodrigues Rosas**  
Diretor Geral do *Campus* Recife

---

**Ulisses César Teixeira da Costa**  
Diretor de Ensino do *Campus* Recife

### **COMISSÃO DE MONITORIA**

**Eugênia de Paula Cordeiro,**  
**Lenita Moura da Costa Albuquerque,**  
**Ruth Malafaia Pereira**  
**Marcos André da Silva Costa**  
**Cláudia de Holanda Barros Dias.**  
**Waldineide Xavier Camilo de Oliveira**  
**José Geraldo de Sá Barreto,**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**  
**DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENCR**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

**Edital nº: 3/2019**

**DADOS: BOLSISTA ( ) VOLUNTÁRIO ( )**

**Departamento:** \_\_\_\_\_

**Nome do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Componente:** \_\_\_\_\_

**Curso de:** \_\_\_\_\_

**Nome do Estudante:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_\_

**Sexo ( ) M ( ) F**                      **Matrícula Nº:** \_\_\_\_\_

**Identidade nº** \_\_\_\_\_

**C P F nº:** \_\_\_\_\_

**Telefone: ( )** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência nº:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente nº:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Você é bolsista de um outro programa ou tem algum vínculo empregatício?**

**( ) Sim ( ) Não**

**Em caso positivo, informe o tipo de bolsa que recebe ou vínculo empregatício** \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do estudante**



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

**DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENC  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**Edital nº: 3/2019**

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Departamento:

Coordenação:

Nome do estudante monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2019.2

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

**Sugestões para a melhoria do processo:**

**Avaliação do orientador:** \_\_\_\_\_

Obs.: Relatório com no máximo 5 páginas.





PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DO ESTUDANTE MONITOR**

**DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENC  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**Edital nº: 3/2019**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) estudante \_\_\_\_\_,  
do Curso \_\_\_\_\_, exerceu a monitoria do componente  
\_\_\_\_\_, da Coordenação \_\_\_\_\_, no período  
\_\_\_\_\_ sob minha orientação, cumprindo todas as suas atribuições de forma  
satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria.

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR(A)  
DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENC  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**Edital nº: 3/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE - Campus Recife para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de 12 (doze) horas (relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos, em caso de bolsa de monitoria.

Local:

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_





PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES IFPE - CAMPUS RECIFE – 2019.2

**ANEXO VII – TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA  
DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS RECIFE – DENC  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**Edital nº: 3/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro que estou desistindo da bolsa de monitoria do componente curricular \_\_\_\_\_ por motivos particulares.

Local:

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_